



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 197/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência que estude a viabilidade de desapropriar, reformar e colocar em funcionamento o **Praia Clube Ibicuí**, em Ibicuí – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o Clube está abandonado e oferecendo risco a comunidade local, pois o mesmo está infestado de ratos e pombos e sua estrutura está seriamente comprometida.

Esta proposição tem por intuito dar aos moradores de Ibicuí um local digno de lazer e aos alunos da escola um local seguro para a prática de Educação Física.

Sala das Sessões, 06 de abril 2017.

Semente Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

